



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2025 – SEMED/PMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 015/2024

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA ESCOLAR

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

3. PRIORIDADE

Média



4. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

O presente documento visa estabelecer o fornecimento prioritário de água mineral natural aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, fundamentado na essencialidade desse recurso para a promoção da saúde e do bem-estar dos servidores públicos e cidadãos atendidos por estas instituições governamentais. Reconhecendo a relevância da qualidade da água para a continuidade das atividades administrativas e para a preservação da saúde dos envolvidos, assegurando o acesso ininterrupto e regular a água mineral devidamente certificada, em estrita conformidade com os rigorosos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o crescimento populacional, conseqüentemente a crescente demanda de vagas junto a rede Municipal de Ensino (atualmente com 41.000 alunos e estimando cerca de 43 mil alunos para 2025), e a necessidade de garantir o atendimento apropriado e a implantação de ações, em especialmente no âmbito educacional, a SEMED, através da ideia através da coordenadoria de logística escolar e o G. T. de rede física e infraestrutura – GTRF/SEMED, realizou levantamentos e verificou-se a necessidade premente de contratação para o fornecimento de água mineral natural aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal fundamentando-se na garantia da saúde e do pleno funcionamento das atividades administrativas. A água mineral desempenha um papel vital na hidratação adequada dos servidores públicos e cidadãos, assegurando um ambiente de trabalho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2025 – SEMED/PMA

atendimento mais saudável e produtivo. Além disso, ao aderir a um serviço de fornecimento regular de água mineral, garantimos o cumprimento dos exigentes padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pelos órgãos reguladores, promovendo a confiança e a integridade dos serviços oferecidos pelo município. Em última análise, a contratação deste serviço é essencial para evitar quaisquer interrupções nas operações municipais devido à escassez ou falta de qualidade da água, assegurando a continuidade eficiente das atividades administrativas e o bem-estar dos envolvidos.



6. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 15 de JANEIRO de 2025.



7. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
461741	JURACEMA FERREIRA DA SILVA	Assessor	Membro da equipe de planejamento da contratação
189324	Gerson De Nazaré Silveira Reis	Assessor	Membro da equipe de planejamento da contratação
13346 - 9	Eliete Vieira da Silva	Coordenadora de Logística Escolar	Membro da equipe de planejamento da contratação
00199-6	Rômulo Patrick F. dos Santos	Assessor	Membro da equipe de planejamento da contratação

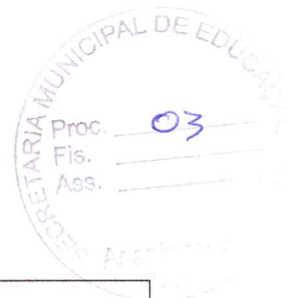


8. MATERIAIS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural sem gás e embalada em garrações de colocaração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, conforme especificações do Inmetro e com comodato de	3500	R\$ 6,10	R\$ 21.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2025 – SEMED/PMA



	20 litros, conforme especificações do Inmetro e com comodato de vasilhame			
02	Água mineral natural sem gás embalada em copo transparente de no mínimo 200ml em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses	3000	R\$ 16,00	R\$ 48.00000
03	Água mineral natural sem gás embalada em garrações transparentes de polipropileno ou policarbonato com 5 litros, validade mínima de 6 meses	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
04	Água mineral natural sem gás embalado em frasco tipo garrafa pet, transparente de 500ml, validade mínima de 6 meses	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 16 de abril de 2024

Eliete Vieira da Silva
Coordenadora de Logística Escolar
SEMED/PMA
Matrícula: 13346 - 9

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a letter or document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Final section of faint, illegible text at the bottom of the page.